



# Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)  
Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

## Resolução 001/2.021

O Presidente do Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina – **SINDECON-SC**, **Economista Luiz Albani Neto**, infra firmado, presente o **ESTATUTO SOCIAL** e deliberado na **Assembleia Geral Extraordinária – AGE** efetivada nesta data de **05/05/2.021**,

### RESOLVE:

1. Considerar a **COMISSÃO ELEITORAL**, abaixo nominada, para superintender o Processo Eleitoral concernente à eleição da Direção da Entidade para o **Triênio 2.021/2.024**, observada as seguintes datas:
  - **15 de abril 2.021 – PROCESSO ELEITORAL – PUBLICADO EDITAL CONVOCAÇÃO AGE – MURAL SINDECON/SC E SITE CORECON/SC;**
  - **05 maio 2.021 – AGE SINDECON/SC – Início do Processo Eleitoral, com a concessão de 15 (quinze) dias corridos – IMPRORROGÁVEIS – para o(s) registro(s) de CHAPA(S) concorrente(s) – COMPLETA – Titulares e Suplentes para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, representantes juntos à FENECON, Delegados Sindicais e Representantes Sindicais;**
  - **27 de maio 2.021 – Escrutínio Eleitoral VIRTUAL – horário: Início 09:00hs e Término 17:00hs; e,**
  - **13 de agosto 2.021 – Posse dos Eleitos.**
2. **COMISSÃO ELEITORAL EMPOSSADA** a partir desta data de hoje **05/05/2.021**, extinguindo a mesma tão logo seja encerrado o Processo Eleitoral, com a posse em **13/08/2.021** da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que deverão gerir a Entidade no próximo **Triênio 2.021/2.024**.

### 3. COMISSÃO ELEITORAL

---

Titulares	Marcos Antonio da Silva (Presidente)
	Léo Flávio Cardoso Pereira (Secretário)
	José Antonio de Carvalho
Suplentes	Newton Torres
	Adalberto José de Campos Filho
	João Batista de Souza

---

Florianópolis (SC), 05 de maio de 2.021

*Econ. Luiz Albani Neto*  
*Presidente do SINDECON-SC*  
*CRE-SC 915*